



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRÔNICA Nº 107

90ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 8h40min no local de costume, a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, realizou a sua 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Aparecido Leonardo da Silva - Biguá; Vice-Presidente Miguel Ascencio Nabarro; Primeiro Secretário Mário Sergio Reati; Segundo Carlos Roberto Paim Martins e Terceiro Secretário Carlos Jair Bueno. Demais Vereadores Airton Hernandez Verussa, André Luiz Pires Curuca, Raimundo Marques Cavalcante e R i n a l d o C r e m o n .

Após a oração, procedeu-se à chamada dos Vereadores verificando a p r e s e n ç a d e t o d o s p a r l a m e n t a r e s .

ATA ANTERIOR: Sessão ordinária realizada no último dia 24/6/19 e extraordinária realizado no dia 9/7/19, foram consideradas aprovadas de a c o r d o c o m o a r t . 8 6 d o R I .

EXPEDIENTE: Balancetes financeiros da Prefeitura referente aos meses de maio e junho de 2019, respectivamente com receitas de R\$ 2.258.491,13 e R\$ 2.549.704,41, despesas de R\$ 2.666.313,04 e R\$ 1.802.099,35 e saldos para os meses seguintes R\$ 9.281.610,95 e R\$ 8.415.106,84. Balancete financeiro da câmara referente ao mês de junho de 2019, com receita de R\$ 104.363,57, despesa de R\$ 99.493,09 e saldo para o mês seguinte R\$ 34.666,79. Moção de Aplausos nº 16/19 de autoria do vereador Aparecido Leonardo da Silva - Biguá, votos de aplausos a TV TAROBA, com sede na cidade de Cascavel-PR., pelos 40 anos de existência história repleta de realizações. Diversas cartas e comunicados dos Ministérios das Cidades, da Educação e da Saúde notificando o Legislativo sobre a liberação e recursos financeiros ao Município, em cumprimento a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 2/19 de autoria da presidência, com a Súmula: Dispõe sobre a regulamentação das faltas aos Vereadores que não comparecerem às sessões ordinárias e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

providências. Após discussão de manifestação pró e contra a aprovação o projeto foi distribuído às comissões permanentes para estudos e parecer. Projeto de lei Complementar nº 004/2019 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Cria Secretaria de Assuntos Comunitários. Em discussão e votação foi aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários dos vereadores André, Carlos Jair e Carlos Paim, em t u r n o ú n i c o n a f o r m a d o a r t . 2 7 d a L O M .

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram a palavra os Vereadores Carlos Jair Bueno, Raimundo Marques Cavalcante, André Luiz Pires Curuca, Carlos Roberto Paim Martins, Rinaldo Cremon, Airton Hernandes Verussa, Mario Sergio Reati, Miguel Dias e Aparecido Leonardo da Silva - B i g u á .

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 10h39min, da qual eu, Wanderley Soares de Lima, servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadoeste.pr.leg.br - link [facebook](#), que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo P r e s i d e n t e e P r i m e i r o S e c r e t á r i o .

Wanderley Soares de Lima
Secretário Designado

Mario Sergio Reati
Primeiro Secretário

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente